



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 832/2009

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem de atividades relacionadas à Comissão do Processo de Sindicância instruída por meio da Portaria 746/2009, no Campus Novo Paraíso, no dia 16 de novembro de 2009, em Caracaraí-RR.

- **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES;**
- **JOSÉ GOMES DA SILVA e**
- **ORLANDO GUEDES RODRIGUES.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 13 de novembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore